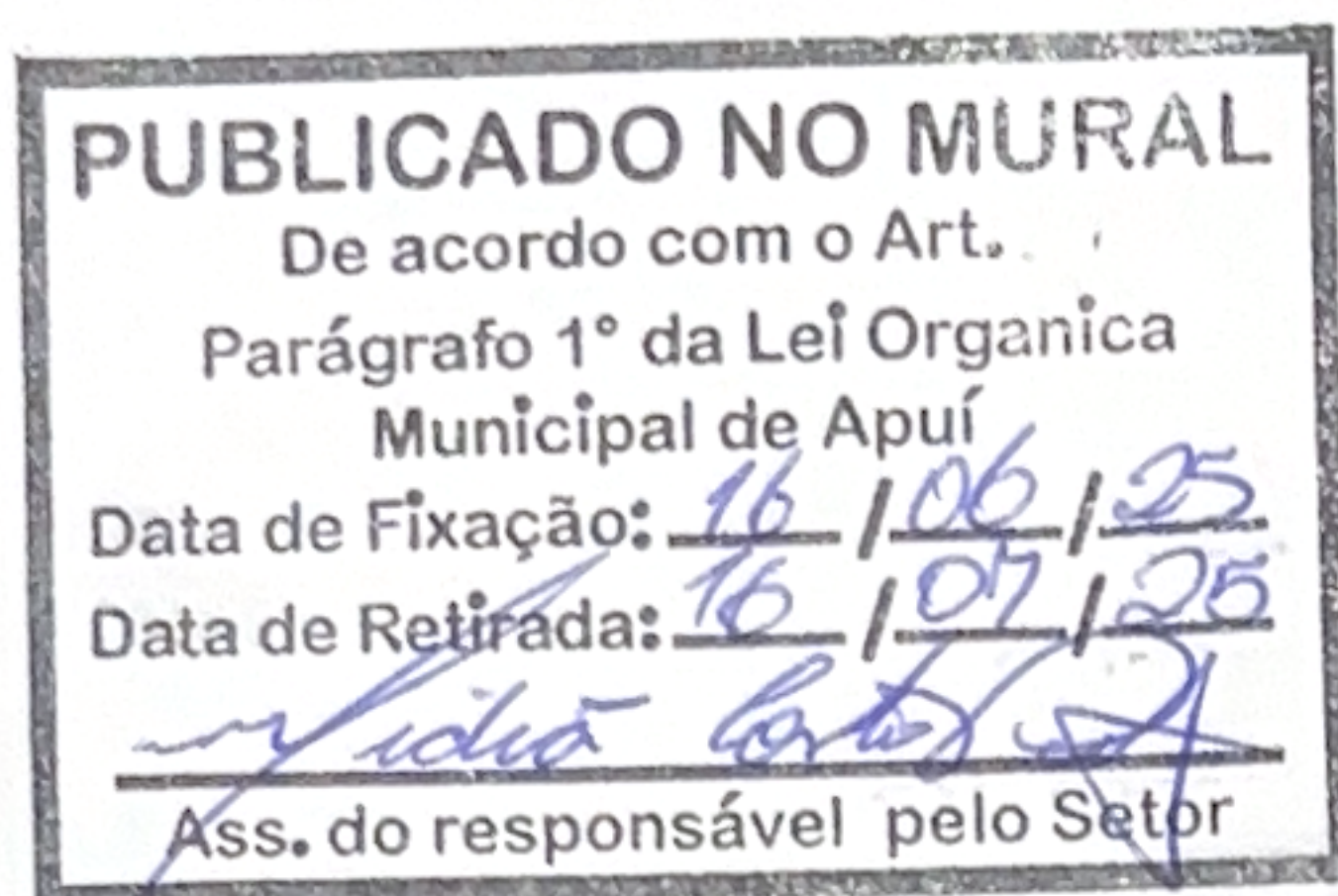




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 16 DE JUNHO DE 2025.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a deslocar equipamentos de terraplanagem para fins de recuperação da Rodovia AM 174 e dá outras providências”.

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidos, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou em Sessão Ordinária realizada aos 16 dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Apuí, a promover o deslocamento de equipamentos de terraplanagem, necessários, para execução dos serviços emergenciais no trecho compreendido entre kms 65 ao 130 da Rodovia Estadual AM-174, dentro das delimitações territoriais do município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - A presente autorização limita-se ao uso dos equipamentos, que não afetem o bom andamento dos serviços a serem realização no âmbito territorial de Apuí.

Art. 3º - Considera-se autorizada também as despesas com servidores, deslocamento e gastos com combustíveis e derivados necessários a execução dos serviços, conforme Ofício Nº 158/2025 – GP, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 4º - A validade da presente autorização é de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de assinatura desde decreto legislativo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

PROTÓCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE APUÍ

Recebi o Presente Documento em 02 Vias, as
1149 Horas do Dia 17/06/2025
VEREADOR JUVENAL BELO DA HORA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Anaíde M. Andrade dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE Nº 305, CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br CNPJ: 34528869/0001-25